

CAMPEONATO CEARENSE DE RALLY DE REGULARIDADE

REGULAMENTO PARTICULAR 2024

CAPÍTULO 1 – DEFINIÇÃO

O Campeonato Cearense de Rally de Regularidade 2024 e, doravante chamado de CCR, destinado a veículos 4x4, 4x2 (Buggys e gaiolas) multimarcas, quadriciclos, motos e UTVs, organizado pela Associação Cearense de Pilotos e Navegadores de Veículos Fora de Estrada do Ceará - ACPN.

Para itens não definidos neste Regulamento aplicam-se as normas do “Regulamento Geral 2024 - Rally de Regularidade 4x4” da CBA, doravante chamado simplesmente de Regulamento CBA e o Regulamento Geral de Enduro de Regularidade 2024 da CBM, doravante chamado simplesmente de Regulamento CBM.

CAPÍTULO 2 - SUPERVISÃO

O Campeonato Cearense de Rally de Regularidade, organizado conforme o Código Desportivo Internacional – CDI e Código Desportivo Automobilístico – CDA, é supervisionado pela FCA – Federação Cearense de Automobilismo e FMC – Federação de Motociclismo do Estado do Ceará.

CAPÍTULO 3 – CAMPEONATOS

Serão três campeonatos a serem disputados da seguinte forma:

- Campeonato Cearense de Rally de Regularidade destinado exclusivamente para as categorias Carros 4x2 e Carros 4x4, para veículos multimarcas;
- Campeonato Cearense de Rally de Regularidade destinado para as categorias Moto Rally, Quadriciclos e UTVs.
- 3^a etapa do Campeonato Brasileiro de Rally de Regularidade CBM. A 2^a etapa do Campeonato Cearense de Rally será válida pela 3^a etapa do Campeonato Brasileiro de Rally de Regularidade da CBM, para as categorias Moto Rally, Quadriciclo e UTV.

3.1 – Os Campeonatos Cearense de Rally de Regularidade serão realizados em (04) quatro etapas, nas datas, locais e horários definidos pela Diretoria da ACPN, lhe facultado cancelar, adiar ou suspender qualquer etapa dos campeonatos, caso necessário.

3.2 – As Etapas serão divididas em 3 (três) provas independentes, mas com uma só premiação por Etapa.

3.3 – As Provas obedecerão ao presente Regulamento, ao Regulamento Geral de Rally de Regularidade da CBA, ao Código Desportivo de Automobilismo – CDA, Regulamento Geral de Enduro de Regularidade da CBM, todos do ano em curso, Estatuto da ACPN e Adendos expedidos pela Diretoria da ACPN, FCA e FMC.

CAPÍTULO 4 - CATEGORIAS



cearensederally.com.br



comunicacao@cearensederally.com.br



cearensederally



@cearensederally

Serão 08 (oito) categorias, assim descritas:

- Categorias referente a CBA: 05 (cinco) modalidades:
 - Carros 4x4 (Master, Graduado, Turismo e Estreante). Destinam-se aos competidores que usam carros com tração nas quatro rodas;
 - Carros 4x2 (Categoria Única). Destinam-se aos competidores que usam carros com tração em duas rodas. A categoria fará a mesma prova da categoria Carros 4x4 Estreante.
- Categoria referente a CBM: 03 (três) nas modalidades sendo categorias unicas divididas de acordo com o tipo de veículo usado. A trilha será a mesma da categoria Carros 4x4 (Turismo, Graduado e Master) com médias de acordo com cada categoria:
 - MotoRally;
 - Quadriciclos;
 - UTVs.

Os concorrentes na modalidade carros 4x2 e 4x4 deverão se filiar à CBA através de uma Federação Estadual. Verificar as condições do Art. 33 do CDA 2024 (Código Desportivo do Automobilismo e seus adendos).

Os concorrentes nas modalidades (Moto Rally, Quadriciclos e UTV) deverão se filiar à CBM através de uma Federação Estadual.

4.1 – Instrumentos de Navegação:

4.1.1 - Nas categorias Carros 4x4 Master, Graduado, Turismo, Quadriciclo, MotoRally e UTV é permitido o uso de qualquer instrumento de navegação;

4.1.2 - Na categoria Carros 4x4 Estreante e Carros 4x2, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento de navegação dedicado, entendido como tal equipamento de uso exclusivo em rallys (Ex.: Totem Colosso, Trip Totem, Compass Mini Trip, sensor Blue, Blue Box, Nano Box, T15 Box, Hard Box, dentre outros), ficando liberado o uso de qualquer equipamento, mesmo que integrado, que não sejam de uso exclusivo em rally (Ex.: Tablets, GPS, Smartphones, etc.). **É proibido o uso de GPS externo (Exemplo: GPS GLO) conectado ao equipamento/aplicativo de navegação;**

4.2 - Caso haja comprovação de participação irregular de piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, em categorias diferentes a qual eles se enquadrem, os concorrentes serão desclassificados/excluídos.

CAPÍTULO 5 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

As inscrições serão feitas antecipadamente no site <http://www.cearensederally.com.br> até a data limite definida pela Diretoria da Associação de Pilotos e Navegadores de Veículos Fora de Estrada do Ceará - ACPN, informada na programação de cada etapa.

Serão considerados inscritos somente os competidores que realizarem as suas inscrições no site, realizarem o pagamento e procederem o check-in dos documentos.



cearensederally.com.br



comunicacao@cearensederally.com.br



cearensederally



@cearensederally

Após a data limite somente serão aceitas inscrições com a autorização expressa da Diretoria da ACPN, perdendo o(s) competidor(es), a concessão de desconto no valor da inscrição (caso haja), bem como, sua(s) posição(ões) no grid de largada. Esse(s) competidor(es) deverá(ão) largar após o último ranqueado da sua categoria, de acordo com a ordem da sua inscrição após a data limite determinada.

5.1 – Após o encerramento das inscrições, qualquer alteração de piloto, navegador ou veículo inscrito só poderá ser feita até 1 (uma) hora antes da largada do veículo, com expressa autorização do Diretor de Prova.

5.2 – A troca de Pilotos/Navegadores inscritos é admitida, desde que obedecidas as condições determinadas pelo Código Desportivo do Automobilismo – CDA 2024, sob pena de desclassificação dos competidores, sendo vedado o acúmulo de pontos obtidos em categorias distintas.

5.3 – Caso algum competidor desista de participar de qualquer etapa, após a realização do pagamento da inscrição, por qualquer motivo que seja, este somente terá direito ao ressarcimento de 50% (cinquenta por cento cento) do valor pago, a título de multa.

5.4 – Quando fornecido, é obrigatório o uso da camisa do Evento por Pilotos e Navegadores ao receberem a premiação, sendo vedada a obstrução de nomes e logomarcas dos patrocinadores oficiais e da ACPN, por qualquer meio. Em etapas de não fornecimento de camisa oficial, é facultado aos competidores a utilização de camisa de sua EQUIPE ou outras de sua preferência, devendo evitar apresentação de patrocinadores conflitantes com os oficiais do evento.

5.5 – Os participantes do Evento têm total conhecimento de que suas imagens e de seus carros e seus nomes e poderão ser veiculadas em espaços publicitários e jornalísticos. A inscrição implica na anuência expressa do uso gratuito de suas imagens pela ACPN nos referidos espaços, na mídia impressa, televisada, internet e outros meios de comunicação.

CAPÍTULO 6 - RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos competidores, inclusive seus acompanhantes (Zequinha), e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos do mesmo, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores, Patrocinadores, FCA, CBA, FMC e CBM de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

CAPÍTULO 7 - CALENDÁRIO

O calendário oficial e suas alterações, caso hajam, serão homologados pela Federação Cearense de Automobilismo - FCA e Federação de Motociclismo do Ceará - FMC, devidamente divulgado através do site www.cearensederally.com.br.

CAPÍTULO 8 – VEÍCULOS

8.1 - Serão admitidos automóveis de passeio, multimarcas, utilitários e derivados dos mesmos e de competição, de fabricação nacional e importada, regularmente



cearensederally.com.br



comunicacao@cearensederally.com.br



[cearensederally](#)



[@cearensederally](#)

comercializados no Brasil, com o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM do fabricante e equipados ou não com transmissão 4X4, Os veículos 4x2 deverão ser capazes de andar em terrenos fora de estradas sem o auxílio da organização da prova.

Os veículos deverão estar de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro.

8.2 - Os veículos deverão ser adesivados de acordo com o mapa de adesivação distribuído e submetidos à vistoria por ocasião do Briefing, sendo dispensada somente em casos excepcionais, a critério da Diretoria da ACPN. Caso algum competidor não proceda com a vistoria de adesivação do seu veículo, no dia da realização do briefing, este deverá, obrigatoriamente, pagar uma taxa de R\$100,00 (Cem Reais), para que essa vistoria seja realizada no sábado, dia de realização da prova.

8.3 - Os carros deverão ostentar números de identificação, sendo obrigatório o uso de todos os adesivos dos patrocinadores oficiais do Evento, nos locais determinados, vedada a obstrução por qualquer meio.

CAPÍTULO 9 - ORDEM E CRITÉRIOS DE LARGADA

9.1 - A ordem de largada obedecerá aos seguintes critérios, válidos para todas as Categorias:

9.1.1 - Para a primeira Etapa do Campeonato, a ordem de largada será definida por sorteio.

9.1.2 - Da segunda etapa em diante, pelo somatório dos pontos de piloto e navegador no Ranking do Campeonato em curso;

9.1.3 - Participantes novos, pela ordem de inscrição, após os ranqueados;

9.1.4 - Participantes inscritos após o encerramento das inscrições antecipadas, pela ordem de inscrição, após os ranqueados e participantes novos.

9.2 - A ordem de largada será divulgada até 30 min antes da largada do primeiro competidor, fixada no pórtico de largada.

9.3 - Será de 1 (um) minuto o intervalo de largada entre os veículos, podendo ser modificado, se necessário, a critério do Diretor de Prova.

CAPÍTULO 10 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA E LIVRO DE BORDO

10.1 - Cada Etapa será dividida em 3 (três) Provas, não havendo limite mínimo nem máximo de quilômetros, podendo a quilometragem de regularidade ser superior à dos deslocamentos. O tempo de cada Etapa será de aproximadamente 5 (cinco) horas, podendo variar, conforme a peculiaridade do percurso.

10.2 - Cada Prova será apurada separadamente, levando-se em conta os critérios previstos no Regulamento CBA e CBM, recebendo os competidores a pontuação



prevista em cada Prova, valendo cada uma individualmente, para efeito de Ranking do Campeonato.

10.3 – A Classificação final da Etapa, para efeito de premiação, será obtida pela pontuação de classificação somatório dos pontos ganhos das 3 (três) provas do dia.

10.3.1 – A classificação da prova será pelo menor número de pontos perdidos na prova, após a aplicação dos descartes.

10.4 – Para Quadriciclos, Motos e UTVs, as planilhas seguirão as determinações do Regulamento CBM.

10.4.1 – As planilhas e arquivos digitais serão disponibilizados no dia anterior à realização da etapa, em horário definido pela direção de prova.

10.5 – Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a Etapa não puder ser realizada, a Organização, os Patrocinadores, os Colaboradores e a ACPN ficarão isentos de reparação de danos ou indenização.

10.6 – O posto de controle de chegada será encerrado 30 (trinta) minutos após o tempo final de prova de cada competidor (tempo final da Planilha). Não haverá bandeirada de chegada.

CAPÍTULO 11 – CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE DA PROVA

11.1 - Somente os concorrentes que largarem e passarem por 2/3 dos PCs válidos em cada prova estarão classificados na prova. O cálculo destes 2/3 dos PCs será feito utilizando-se a parte inteira do número final. Por exemplo: $139 \text{ PCs} * 2/3 = 92,666$, portanto 92 PCs.

11.2 – Será colocada à disposição dos concorrentes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre no mínimo 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados ou será entregue uma ficha individual com os dados de cada concorrente.

11.3 – Considerando-se a quilometragem prevista no momento da largada da prova, excluindo-se os deslocamentos, a prova não será válida para o Campeonato se for percorrida menos de 50% desta quilometragem. Se for percorrida entre 50 e 75 % da quilometragem prevista serão atribuídos metade dos pontos.

Se for percorrida mais de 75% da quilometragem prevista serão atribuídos integralmente os pontos.

CAPÍTULO 12 – CRONOMETRAGEM, POSTOS DE CONTROLE – PCS

12.1 – Os PCs serão virtuais, utilizando-se tecnologia GPS

12.2 – Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes. Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, logo após a chegada do primeiro veículo de cada



cearensederally.com.br



comunicacao@cearensederally.com.br



[cearensederally](#)



[@cearensederally](#)

categoria. Não poderão ser modificados nem inseridos novos PCs após a largada da prova. A Ficha Técnica deverá obrigatoriamente ser entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova.

12.3 – A zona de proteção para colocação de PC será de 30 (trinta) metros após a mudança de média.

Compete ao Diretor de Prova a anulação e/ou cancelamento de qualquer PC, para uma ou mais categorias, ouvidos os Comissários da Prova.

12.4 – Somente será considerada como passagem válida do competidor as registradas com pontuação entre -5.999 e +5.999, para carros. Referente as categorias (Quadriciclo, Moto e UTV) serão consideradas conforme Regulamento CBM.

12.5 – Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de passagem, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

12.6 – Devido à existência do critério (N-i) de descarte, quando algum concorrente for prejudicado em um único PC por algum carro de apoio ou da Organização, este não será cancelado.

CAPÍTULO 13 – APURAÇÃO E SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite. A sistemática de apuração será a seguinte:

13.1 - Coletores de dados de GPS.

13.1.1 - Serão usados os aparelhos de celulares e/ou tablet dos competidores como equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

13.1.2 - Os competidores deverão baixar o aplicativo Kraken Rally disponíveis nas lojas de aplicativos conforme o sistema operacional do(s) seu(s) equipamento(s) PlayStore ou AppleStore. Fazer o devido cadastro no aplicativo. A organização oferecerá treinamento para o aplicativo, bem como manual escrito e em vídeo para uso.

13.1.3 – Os aplicativos serão verificados pela Organização antes da largada da prova. Os equipamentos deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas, mantendo-os no ou próximos ao para brisa.

13.1.3 - O concorrente deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) numerais onde assume a total responsabilidade sobre o uso do aplicativo para coleta de dados GPS.

13.1.4 – Ao final da prova o competidor deverá finalizar sua prova no aplicativo e enviar seus dados pelo próprio aplicativo. O competidor terá 30 (trinta) minutos, além do horário ideal de chegada ao final da prova (do último concorrente da categoria), para enviar os dados da sua prova para apuração, caso não mande conforme o tempo acima o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação.



cearensederally.com.br



comunicacao@cearensederally.com.br



[cearensederally](#)



[@cearensederally](#)

13.1.5 - A interpolação será feita entre os 02 (dois) pontos mais próximos anterior e posterior à linha de cada PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos. Referente as categorias (Quadriciclo, Moto e UTV) serão consideradas conforme Regulamento CBM.

13.2 – Mesmo se desclassificado / excluído, será da responsabilidade do concorrente o envio dos dados de GPS apurados pelo aplicativos Kraken Rally, mesmo após o prazo.

13.3 – Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento da coleta de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação do concorrente. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

Parágrafo Único - Serão declarados vencedores os competidores que ao final da prova obtiverem o menor número de pontos perdidos com os devidos descartes.

CAPÍTULO 14 - VISTORIA

14.1 - Os equipamentos de segurança, de navegação ou coleta de dados, poderão ser vistoriados por fiscais do evento devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do concorrente no local da vistoria.

14.2 – Os aparelhos celulares e/ou tablets que serão usados para a coleta de dados deverão ficar juntos dispostos de maneira a captar de melhor forma o sinal de GPS por exemplo: Para-brisa dianteiro. A Organização, não se responsabiliza por falha de dados na coleta dos sinais de GPS. a falta de coleta por alteração da localização dos coletores de dados poderá implicar até na desclassificação / exclusão do concorrente.

14.3 - Estas vistorias poderão ser por amostragem e serão realizadas em trechos de deslocamento, neutros ou trechos navegados onde não existam PCs nos próximos 500 m, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação.

14.4 - Nestas vistorias também poderá ser verificado o uso do cinto de segurança e o porte de bebidas alcoólicas entre outros itens.

CAPÍTULO 15 – ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

15.1 - Apenas o Diretor de Prova, o Diretor Adjunto, os Comissários Desportivos ou os integrantes da Equipe Técnica do evento, estão autorizados a realizar alterações no roteiro da prova ou paralisá-la, após a sua largada. Para isso deverão estar devidamente uniformizados, identificados e posicionados em local de fácil visibilidade no roteiro original da planilha. Deverá ser informado de forma clara o novo roteiro a ser seguido e caso houver alterações nos tempos ideais, o navegador deverá assinar o formulário de recebimento das alterações.

15.2 - Qualquer imprevisto ou obstáculo(s) encontrado(s) é de responsabilidade do competidor transpor, devendo este, se for o caso, encontrar caminhos alternativos para dar continuidade na prova, mantendo-se os tempos originais, sem qualquer alteração.



15.3 – No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, ponte caída, carros trancando a pista), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, que prejudique mais de 30% (trinta por cento) da categoria, será permitido a relargada de todos os prejudicados em no máximo trinta minutos do tempo ideal de cada competidor prejudicado. Após a chegada, em até no máximo 30 minutos, deverão comprovar e informar ao diretor de provas do ocorrido. No caso em que os prejudicados sejam menores que 30% (trinta por cento) da categoria, correrá por conta dos participantes procurarem os meios que os conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.

CAPÍTULO 16 - VELOCIDADE MÁXIMA (RADAR)

Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no Livro de Bordo (planilha).

CAPÍTULO 17 – AUTORIDADES DA PROVA

Compete ao Diretor de Prova, ouvidos os Comissários Desportivos, como definidos no Art. 8º do Regulamento CBA, decidir as controvérsias a ele submetidas no decorrer da prova e julgar os recursos em primeira instância.

CAPÍTULO 18 – RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Válido para TODAS as categorias.

18.1 – Serão de dois tipos:

- a)** Reclamação;
- b)** Recurso.

18.2 – Da inscrição de Concorrente, Ficha Técnica, Planilha, Posicionamento de PCs e Resultado caberá Reclamação.

18.3 – A Reclamação será individual e vir acompanhada, se for o caso, da caução prevista no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

18.4 – No caso de procedência da Reclamação e em tendo havido caução, a quantia será devolvida ao reclamante, caso contrário, o valor reverterá à ACPN.

18.5 – Da decisão das Autoridades da Prova que decidirem a Reclamação, caberá Recurso. Será interposto perante a Federação Cearense de Automobilismo ou Federação de Motociclismo do Estado do Ceará, na forma e prazos previstos no Código Desportivo do Automobilismo – CDA e Regulamento de Rally de Regularidade – CBM.

CAPÍTULO 19 – PREMIAÇÃO

19.1 – Em cada Etapa, serão premiados os 5 (cinco) primeiros classificados de cada categoria, com troféus individuais para pilotos e navegadores,

19.1.1 – Se houver menos de 5 (cinco) inscritos em uma categoria, somente os 3 (três) primeiros receberão troféu.



cearensederally.com.br



comunicacao@cearensederally.com.br



[cearensederally](#)



[@cearensederally](#)

19.1.2 – Somente terá direito a troféu a dupla que comparecer ao pódio com pelo menos um integrante. Não será aceito qualquer justificativa previa pela ausência.

19.2 – Ao final do Campeonato, serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados no Ranking/Classificação anual, por categoria, individualmente (pilotos e navegadores).

19.3 – Será considerado Campeão aquele que obtiver o maior número de pontos ganhos no Campeonato, com os devidos descartes, por categoria, individualmente (piloto e navegador).

CAPÍTULO 20 – PONTUAÇÃO

20.1 – O Ranking do Campeonato é individual para Pilotos e Navegadores.

20.2 – Aos Pilotos e Navegadores classificados em cada Prova serão atribuídos pontos, de acordo com o posicionamento na classificação, da seguinte forma:

1º - 17 pontos	6º - 11 pontos	11º - 06 pontos
2º - 15 pontos	7º - 10 pontos	12º - 05 pontos
3º - 14 pontos	8º - 09 pontos	13º - 04 pontos
4º - 13 pontos	9º - 08 pontos	14º - 03 pontos
5º - 12 pontos	10º - 07 pontos	15º - 02 pontos

20.3 – Aos competidores que largarem e não pontuarem por qualquer motivo, será atribuído 01 (um) ponto por cada Prova da Etapa respectiva, pela participação.

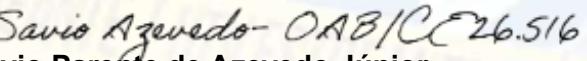
20.4 – Serão descartadas as 3 (três) piores Provas do Campeonato, ausentes ou não, independentemente de Etapa.

CAPÍTULO 21 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições do presente Regulamento prevalecem sobre as demais normas de caráter geral aqui referidas, em caso de conflito.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2024.


Lincoln Diégó Cirqueira Ferreira
Presidente da Associação de Pilotos e Navegadores
de Veículos Fora de Estrada do Ceará – ACPN


Sávio Parente de Azevedo Júnior
Presidente da Federação de Motociclismo do Estado do Ceará – FMC


Lutiane Damásio Soares
Presidente da Federação Cearense de Automobilismo - FCA



cearensederally.com.br



comunicacao@cearensederally.com.br



[cearensederally](#)



[@cearensederally](#)